

Informativo

Imunização



Campanha de Vacinação contra Covid-19

Número 10

Abril de 2021

Subsecretaria de Vigilância à Saúde | Secretaria de Saúde do Distrito Federal

Introdução

O Ministério da Saúde (MS), por meio da Coordenação-Geral do Programa Nacional de Imunizações iniciou em janeiro de 2021 a Campanha Nacional de Vacinação contra Covid-19.

Considerando a disponibilidade limitada de doses da vacina fez-se necessária a definição de grupos prioritários para a vacinação, sendo que neste cenário os grupos de maior risco para agravamento e óbito foram priorizados.

O escalonamento desses grupos populacionais para vacinação no Distrito Federal tem sido objeto de discussão e decisão do Comitê Gestor de Operacionalização da Vacinação contra Covid-19.

O Distrito Federal, já recebeu onze remessas de vacina, totalizando 632.310 doses, sendo 501.560 doses da Coronavac e 130.750 doses da AstraZeneca.

O início da vacinação no Distrito Federal ocorreu no dia 19 de janeiro direcionada aos trabalhadores da saúde que atuam na linha de frente contra o Covid-19, pessoas com 60 anos ou mais residentes em instituições de longa permanência (institucionalizadas), pessoas maiores de 18 anos com deficiência residentes em Residências Inclusivas (institucionalizadas), indígenas vivendo em terras indígenas, indivíduos acamados AD2 e AD3 de internação domiciliar, em conformidade com os cenários de disponibilidade da vacina.

O grupo de trabalhadores da saúde foi ampliado conforme a Circular Nº 1/2021 - SES/SAA/CGVAC-COVID 19. Segundo o documento, os grupos elegíveis para o momento passaram a ser:

- Trabalhadores de saúde da Rede SES/DF de todos os níveis de atenção à saúde, bem como do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal (IGES/DF), Serviço de Atendimento Móvel e Urgência (SAMU), da Fundação Hemocentro de Brasília (FHB), da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (FEPECS) e da Administração Central (ADMC);
- Trabalhadores dos hospitais privados, conveniados, filantrópicos, universitário e militares;

- Trabalhadores dos serviços de Atenção Pré-Hospitalar (APH): Resgatistas do Corpo de Bombeiros Militar e outras instituições privadas que prestam APH;
- Trabalhadores da saúde que serão vacinadores;
- Idosos maiores de 60 anos que vivem em Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPI) e os colaboradores das instituições; Pessoas a partir de 18 anos de idade com deficiência residentes em residências inclusivas (institucionalizadas) e os colaboradores das instituições;
- Pacientes em AD2 e AD3 internação domiciliar, além de um cuidador familiar por paciente;
- Pacientes em SAD-AC de internação domiciliar;
- População indígena que reside em terras indígenas.

Com o envio de novas doses pelo Ministério da Saúde o público alvo foi aumentando com a inclusão de novos grupos, conforme disposto na tabela abaixo. **(Tabela 1)**

Tabela 1. População incluída no público alvo e respectivos processo SEI e circular de autorização. Distrito Federal, 2021.

Circular	Processo SEI	Público alvo incluído	Data do início da vacinação
nº 4/2021 – SES/SAA/CGVAC-COVID 19	00060-00047297/2021-96	Idosos com idade igual ou superior a 80 de anos de idade	01/02/2021
nº 6/2021 - SES/SAA/CGVAC-COVID 19	00060-00064960/2021-17	Idosos com idade igual ou superior a 79 anos de idade	08/02/2021
nº 10/2021 - SES/SAA/CGVAC-COVID 19	00060-00090532/2021-40	Idosos com idade igual ou superior a 76 anos de idade	26/02/2021
nº 11/2021 - SES/SAA/CGVAC-COVID 19	00060-00107118/2021-87	Idosos com idade igual ou superior a 75 anos de idade	04/03/2021
nº 13/2021 - SES/SAA/CGVAC-COVID 19	00060-00107118/2021-87	Idosos com idade igual ou superior a 74 anos de idade	10/03/2021
nº 14/2021 - SES/SAA/CGVAC-COVID 19	00060-00107118/2021-87	Idosos com idade igual ou superior a 72 anos de idade	18/03/2021
nº 15/2021 - SES/SAA/CGVAC-COVID 19	00060-00107118/2021-87	Idosos com idade igual ou superior a 69 anos de idade	22/03/2021
		Profissionais da Saúde	26/03/2021
nº 16/2021 - SES/SAA/CGVAC-COVID 19	00060-00107118/2021-87	Idosos com idade igual ou superior a 67 anos de idade	26/03/2021
nº 18/2021 - SES/SAA/CGVAC-COVID 19	00060-00107118/2021-87	Idosos com idade igual ou superior a 66 anos de idade	04/04/2021

O objetivo principal da vacinação é o de reduzir casos graves e óbitos pela Covid-19, sendo por isso fundamental o alcance de altas e homogêneas coberturas vacinais. Para tanto, o PNI estabeleceu como meta, vacinar pelo menos 90% da população alvo de cada grupo, uma vez que é de se esperar que uma pequena parcela da população apresente contraindicações à vacinação.

Na Campanha Nacional de Vacinação contra a covid-19, observada a necessidade de acompanhar e monitorar os vacinados, o Ministério da Saúde desenvolveu módulo específico nominal (Novo SI-PNI online), para cadastro de cada cidadão com a indicação da respectiva dose administrada.

No caso das salas de vacinas sem conectividade com a internet ou na impossibilidade de realizar o registro de forma online por algum motivo, os registros das doses aplicadas devem ser feitos de forma manual, em formulário, e posteriormente inseridos no Novo SI-PNI online assim que a conexão com a internet estiver disponível, no prazo máximo de 48 horas.

Informações de doses aplicadas estão sendo disponibilizadas pelo Ministério da Saúde para o público geral por meio do Painel de Visualização (Vacinômetro) acessado pelo link: <https://localizasus.saude.gov.br/>. Os dados são apresentados por UF e município e são oriundos dos registros realizados no Novo SI-PNI online.

Para a análise do desempenho da Campanha, dados mais detalhados podem ser acessados pelas equipes de vigilância através do sistema e-SUS Notifica, o qual consolida em um banco de dados os registros realizados no Novo SI-PNI online.

A fim de possibilitar a gestão das doses distribuídas pela Rede de Frio Distrital, foi solicitado aos Núcleos de Vigilância e Imunização (NVEPI) das regiões de saúde o registro consolidado das doses paralelamente ao registro nominal. Esses dados têm sido apresentados diariamente através da Sala de Situação do Distrito Federal, disponível no link: <http://info.saude.df.gov.br/relatorio-de-vacinacao-covid-19/>.

Tabela 2. Quantitativo de primeiras e segundas doses aplicadas, de acordo com o sistema e-SUS Notifica e o consolidado da Sala de Situação distrital e diferença entre essas doses, segundo região de saúde, Distrito Federal, 2021

Região de Saúde	Primeira Dose			Segunda Dose		
	e-SUS Notifica	Sala de Situação do DF	Diferença	e-SUS Notifica	Sala de Situação do DF	Diferença
Central	72.171	92.888	20.717	22.569	27.818	5.249
Centro-Sul	37.809	42.625	4.816	8.729	10.623	1.894
Leste	8.039	23.851	15.812	2.815	5.947	3.132
Norte	20.856	31.027	10.171	6.085	10.739	4.654
Oeste	42.268	45.190	2.922	12.602	13.635	1.033
Sudoeste	47.242	57.515	10.273	15.564	21.028	5.464
Sul	27.635	33.312	5.677	8.851	10.458	1.607
Distrito Federal	256.020	326.408	70.388	77.215	100.248	23.033

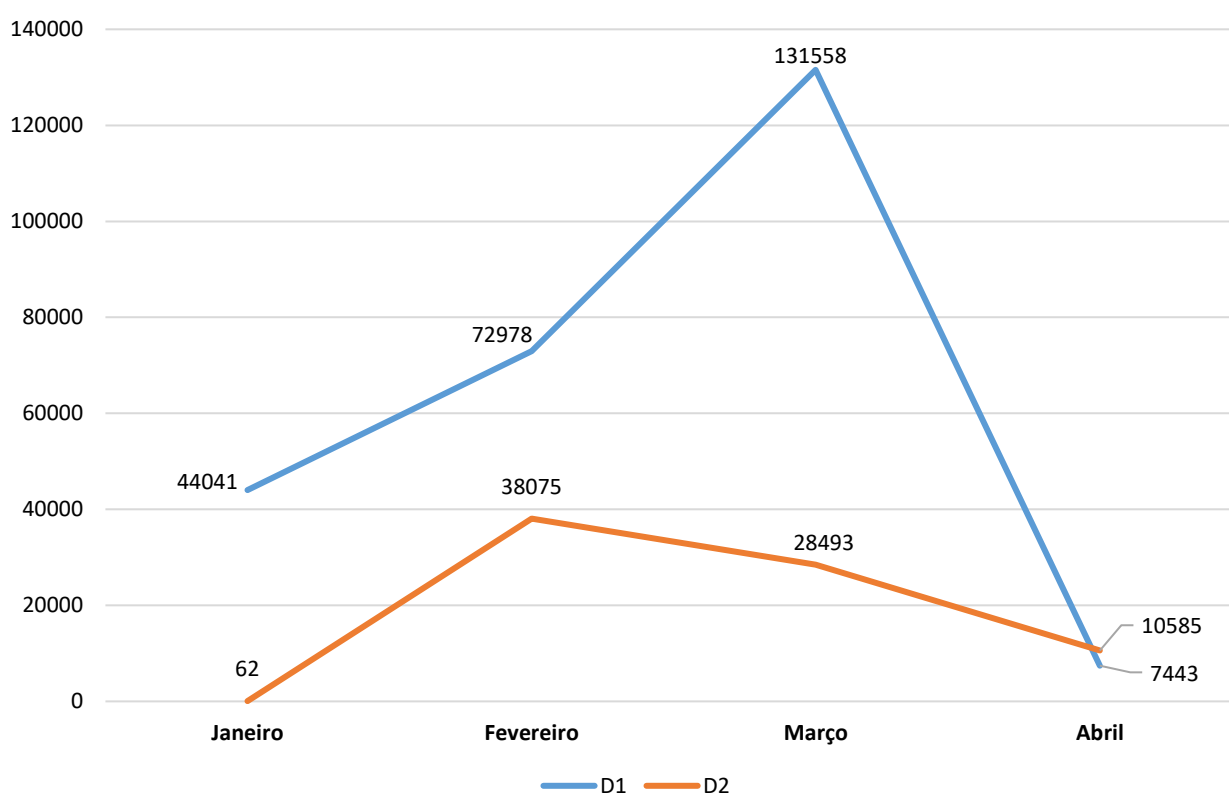
Fonte: e-SUS Notifica e Sala de Situação Distrital. Acesso em 12/04/2021. Dados sujeitos a alterações.

Doses aplicadas e Cobertura Vacinal

De 19 de janeiro a 11 de abril, segundo dados do e-SUS Notifica, 333.235 doses de vacina foram administradas, sendo 256.020 como primeira dose e 77.215 como segunda. Do total, foram registradas 270.458 doses de Coronavac (81,2%) e 62.777 de AstraZeneca (18,8%).

Até o período considerado para este informe, o mês que possui a maior quantidade de doses aplicadas é o de março, com um total de 160.051 (48,0%), sendo 131.558 com primeira e 28.493 como segunda **(gráfico 1)**.

Gráfico 1. Evolução das doses aplicadas segundo meses do ano, para o período de 19 de janeiro a 11 de abril. Distrito Federal, 2021.

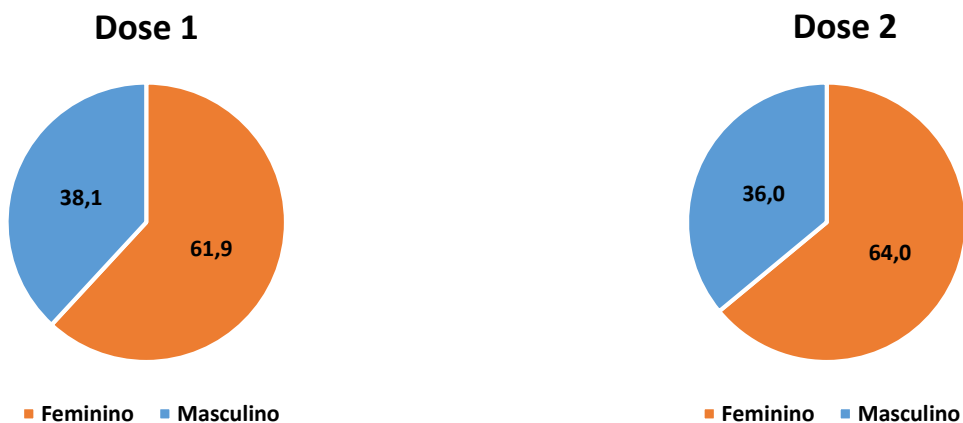


Fonte: e-SUS Notifica. Acesso em 12/04/2021. Dados sujeitos a alterações.

Das primeiras doses, 61,9% foram administradas em pessoas do sexo feminino. Já em relação às segundas doses, a proporção foi de 64,0% para o grupo feminino e 36,0% para o masculino **(gráfico 2)**.

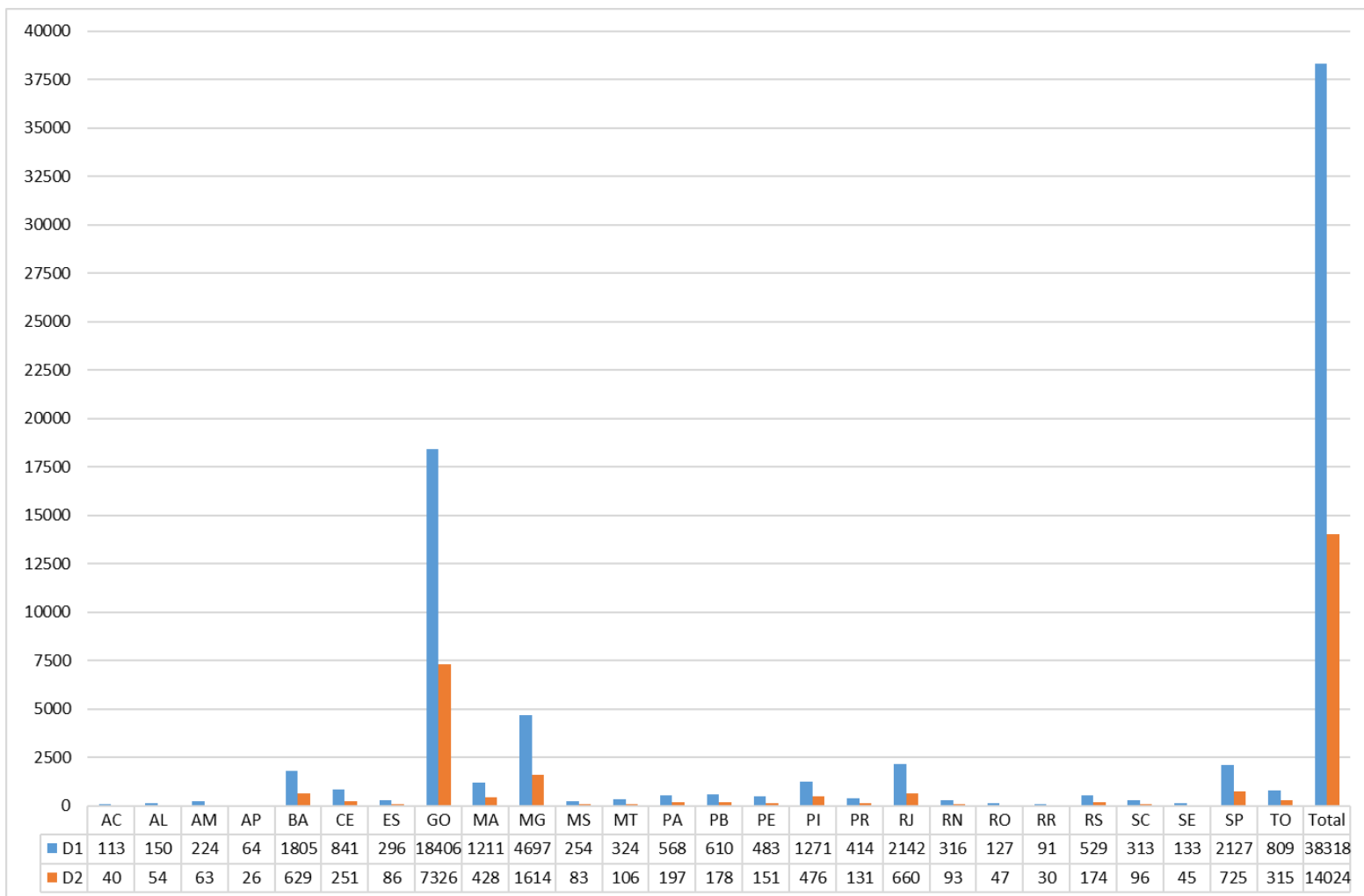
Foram aplicadas 52.342 doses em pessoas que residem fora do Distrito Federal. O quantitativo de primeiras doses registradas nesses indivíduos é de 38.318 (15,0%). Destaca-se o Goiás, com 18.406 (7,2%) indivíduos e Minas Gerais, com 4.697 (1,8%). Levando em conta as segundas doses, 14.024 (18,2%) foram administradas em pessoas de outros estados, principalmente o Goiás (9,5%) **(gráficos 3)**.

Gráfico 2. Doses aplicadas segundo sexo. Distrito Federal, 2021.



Fonte: e-SUS Notifica. Acesso em 12/04/2021. Dados sujeitos a alterações.

Gráfico 3. Quantitativo de primeiras doses aplicadas em unidades da federação fora do Distrito Federal, para o período de 19 de janeiro a 11 de abril. Distrito Federal, 2021.



Fonte: e-SUS Notifica. Acesso em 12/04/2021. Dados sujeitos a alterações.

Do quantitativo de primeiras doses aplicadas, foram registradas 597 no grupo de comorbidades (usuários atendidos pelo NRAD), 1.438 na categoria de pessoas de 60 anos ou mais institucionalizadas, 122 doses em indígenas, 324 em pessoas com deficiências, 2.145 nos profissionais das forças de segurança e salvamento e 86 no grupo de forças armadas (**tabela 3**).

Das segundas doses registradas, 258 foram administradas no grupo de comorbidades, 683 na categoria de pessoas de 60 anos ou mais institucionalizadas, 36 doses em indígenas, 268 em pessoas com deficiências, 188 em profissionais das forças de segurança e salvamento e 76 no grupo de forças armadas **(tabela 4)**.

Até o momento, apenas 58,4% dos trabalhadores de saúde iniciaram o esquema vacinal e 29,8% o concluíram. Dentre as regiões de saúde, a região Central apresenta a maior cobertura vacinal (D1) da categoria, 86,0%, seguida das regiões Sul (58,4%) e Centro-Sul (56,0%) **(tabelas 5 e 6)**.

Os idosos de 80 ou mais exibem a maior cobertura vacinal de primeiras doses, 106,0%. A região Leste conta com 141,3% da população estimada desta faixa etária com esquema vacinal iniciado. As regiões Centro-Sul (127,5%) e Sul (123,3%) dão sequência às coberturas vacinais mais elevadas do grupo **(tabela 5)**. Apenas 37,5% dessa faixa etária concluiu o esquema vacinal **(tabela 6)**.

Dos idosos de 75 a 79 anos, 95,2% receberam a primeira dose. As regiões Centro-Sul (124,9%), Leste (114,9%) e Sul (112,3%) apresentam as maiores coberturas vacinais (D1) da faixa etária. Já dos idosos de 70 a 74 anos, 78,8% iniciaram o esquema vacinal, e as regiões Centro-Sul (103,3%) e Oeste (97,9%) apresentam as maiores coberturas vacinais (D1) da faixa etária. Ainda, dos idosos de 65 a 69 anos, que foram incluídos por último no grupo alvo do período considerado, 39,2% receberam a primeira dose **(tabela 5)**.

A cobertura vacinal de segunda dose sofre influência do tipo de vacina utilizada, haja vista o intervalo entre as doses ser de 14 a 28 dias para Coronavac e de 4 a 12 semanas para AstraZeneca.

Coberturas vacinais superiores a 100% nas regiões de saúde podem indicar vacinação em local distinto da região de residência, subestimativas populacionais, vacinação de pessoas de outras unidades federativas, entre outros fatores.

Tabela 3. Quantitativo de **primeiras doses aplicadas*** segundo categoria e região de saúde. Distrito Federal, 2021.

Região de Saúde	Trabalhadores de Saúde	Comorbidades	Idosos	Forças Armadas	Forças de Segurança e Salvamento	Funcionário do Sistema de Privação de Liberdade	Pessoas com Deficiência	Pessoas de 60 anos ou mais institucionalizadas	Pessoas em Situação de Rua	População Privada de Liberdade	Povos Indígenas	Trabalhadores da Educação	Trabalhadores Industriais	Trabalhadores Portuários	Total
Central	37.593	23	33.797	80	137	4	143	301	12	0	47	4	1	2	72.144
Centro-Sul	8.448	123	27.200	2	1.139	166	20	590	0	6	2	76	0	0	37.772
Leste	2.700	14	5.072	0	71	8	3	44	0	0	58	1	0	0	7.971
Norte	5.060	32	15.651	1	56	0	8	2	0	0	0	11	0	0	20.821
Oeste	9.768	14	32.135	0	153	0	127	43	0	0	0	23	0	0	42.263
Sudoeste	12.472	116	34.003	2	403	4	4	201	1	2	2	12	1	0	47.223
Sul	9.314	275	17.481	1	186	1	19	257	0	0	13	47	1	0	27.595
Distrito Federal	85.355	597	165.339	86	2.145	183	324	1.438	13	8	122	174	3	2	255.789

Fonte: e-SUS Notifica. Acesso em 12/04/2021. Dados sujeitos a alterações. *230 não foram classificados quanto à categoria e um foi classificado como Povos e Comunidades Tradicionais.

Tabela 4. Quantitativo de **segundas doses aplicadas*** segundo categoria e região de saúde. Distrito Federal, 2021.

Região de Saúde	Trabalhadores de Saúde	Comorbidades	Idosos	Forças Armadas	Forças de Segurança e Salvamento	Pessoas com Deficiência	Pessoas de 60 anos ou mais institucionalizadas	Povos Indígenas	Trabalhadores da Educação	Trabalhadores Industriais	População Privada de Liberdade	Funcionário do Sistema de Privação de Liberdade	Total
Central	15.389	5	6.696	73	12	118	246	24	3	0	0	0	22.566
Centro-Sul	4.236	54	4.200	3	18	5	203	0	0	1	6	0	8.726
Leste	2.026	3	716	0	23	2	25	8	0	0	0	0	2.803
Norte	2.227	7	3.826	0	8	6	0	0	1	0	0	0	6.075
Oeste	6.095	6	6.301	0	40	126	30	0	0	0	0	0	12.598
Sudoeste	7.668	79	7.591	0	58	1	153	2	1	0	0	0	15.553
Sul	5.857	104	2.792	0	29	10	26	2	2	0	0	1	8.823
Distrito Federal	43.498	258	32.122	76	188	268	683	36	7	1	6	1	77.144

Fonte: e-SUS Notifica. Acesso em 12/04/2021. Dados sujeitos a alterações. *70 não foram classificados quanto à categoria e um foi classificado como Povos e Comunidades Tradicionais.

Tabela 5. Quantitativo de **primeiras doses** aplicadas e cobertura vacinal (**D1**) dos grupos de trabalhadores de saúde e de idosos a partir de 65 anos, de 19 de janeiro a 11 de abril, segundo região de saúde e região administrativa. Distrito Federal, 2021

Região de Saúde/Região Administrativa	Trabalhadores de saúde			Pessoas de 65 a 69 anos			Pessoas de 70 a 74 anos			Pessoas de 75 a 79 anos			Pessoas de 80 anos ou mais		
	Pop	Doses	CV	Pop	Doses	CV	Pop	Doses	CV	Pop	Doses	CV	Pop	Doses	CV
CENTRAL	43.737	37.593	86,0	17.675	5.132	29,0	13.213	10.682	80,8	8.778	7.371	84,0	11.340	10.540	92,9
PLANO PILOTO	29.459	29.334	99,6	10.216	2.857	28,0	7.725	6.415	83,0	5.288	4.259	80,5	7.363	5.034	68,4
CRUZEIRO	8.590	5.251	61,1	1.326	872	65,8	936	1.387	148,2	657	1.149	175,0	894	1.335	149,4
LAGO NORTE	1.735	827	47,7	2.210	758	34,3	1.653	1.349	81,6	912	816	89,5	972	1.123	115,6
SUDOESTE	775	0	0,0	2.194	0	0,0	1.371	0	0,0	768	0	0,0	731	0	0,0
VARJÃO	646	23	3,6	115	0	0,0	74	0	0,0	46	0	0,0	25	0	0,0
LAGO SUL	2.532	2.158	85,2	1.614	645	40,0	1.453	1.531	105,3	1.108	1.147	103,5	1.356	3.048	224,7
CENTRO-SUL	15.095	8.448	56,0	10.635	6.665	62,7	7.585	7.833	103,3	4.816	6.017	124,9	5.044	6.431	127,5
CANDANGOLÂNDIA	815	559	68,6	554	467	84,2	375	680	181,2	234	428	182,7	291	445	152,8
GUARÁ	8.441	4.968	58,9	5.237	3.488	66,6	4.017	3.695	92,0	2.757	3.043	110,4	2.974	3.301	111,0
NÚCLEO BANDEIRANTE	2.164	827	38,2	1.916	1.025	53,5	1.287	1.357	105,4	820	752	91,7	886	913	103,1
RIACHO FUNDO I	1.566	732	46,7	1.250	792	63,4	847	1.161	137,1	409	874	213,5	412	1.143	277,2
RIACHO FUNDO II	1.454	925	63,6	1.281	653	51,0	774	666	86,1	410	596	145,2	350	440	125,6
ESTRUTURAL	656	437	66,6	397	240	60,4	285	274	96,1	185	324	175,0	130	189	145,3
LESTE	8.884	2.700	30,4	5.435	97	1,8	3.555	569	16,0	1.956	2.240	114,5	1.509	2.133	141,3
ITAPOÃ	679	13	1,9	897	20	2,2	540	75	13,9	301	218	72,4	223	230	103,0
PARANOÁ	3.402	2.494	73,3	1.467	44	3,0	1.100	363	33,0	593	1.403	236,8	474	791	166,7
SÃO SEBASTIÃO	4.803	193	4,0	3.071	33	1,1	1.915	131	6,8	1.062	619	58,3	812	1.112	137,0
NORTE	12.126	5.060	41,7	9.612	2.868	29,8	6.420	4.057	63,2	4.303	3.747	87,1	4.440	4.915	110,7
FERCAL	247	8	3,2	174	1	0,6	106	0	0,0	70	0	0,0	78	5	6,4
PLANALTINA	5.850	1.927	32,9	4.524	785	17,4	3.044	860	28,3	2.063	1.793	86,9	2.036	2.126	104,4
SOBRADINHO I	3.877	2.397	61,8	2.383	860	36,1	1.695	1.837	108,4	1.242	1.323	106,5	1.646	1.619	98,3
SOBRADINHO II	2.151	728	33,8	2.531	1.222	48,3	1.575	1.360	86,3	928	631	68,0	680	1.165	171,4
OESTE	19.198	9.768	50,9	13.736	8.119	59,1	10.308	10.091	97,9	6.434	6.637	103,2	6.815	7.188	105,5
BRAZLÂNDIA	2.868	1.156	40,3	1.638	1.244	75,9	1.090	1.282	117,6	787	854	108,6	924	994	107,6
CEILÂNDIA	16.330	8.612	52,7	12.097	6.875	56,8	9.218	8.809	95,6	5.647	5.783	102,4	5.891	6.194	105,1
SUDOESTE	31.083	12.472	40,1	23.380	7.896	33,8	14.955	10.438	69,8	8.777	6.753	76,9	9.175	8.708	94,9
ÁGUAS CLARAS	5.471	0	0,0	3.719	0	0,0	2.431	0	0,0	1.339	0	0,0	960	0	0,0
RECANTO DAS EMAS	3.885	205	5,3	2.668	670	25,1	1.501	777	51,8	799	691	86,5	830	753	90,8
SAMAMBAIA	5.784	1.819	31,4	5.974	2.544	42,6	3.356	2.490	74,2	1.775	1.369	77,1	1.807	1.522	84,2
TAGUATINGA	14.507	3.925	27,1	8.697	3.568	41,0	6.251	4.754	76,1	4.113	2.767	67,3	5.054	3.845	76,1
VICENTE PIRES	1.437	6.523	454,0	2.322	1.114	48,0	1.416	2.417	170,7	752	1.926	256,2	525	2.588	492,5
SUL	15.945	9.314	58,4	7.359	3.684	50,1	5.198	4.571	87,9	3.565	4.004	112,3	4.068	5.016	123,3
GAMA	9.712	4.402	45,3	4.122	2.083	50,5	3.346	2.799	83,7	2.618	2.651	101,2	3.052	3.498	114,6
SANTA MARIA	6.232	4.912	78,8	3.238	1.601	49,4	1.852	1.772	95,7	947	1.353	142,9	1.016	1.518	149,4
DISTRITO FEDERAL	146.067	85.355	58,4	87.833	34.461	39,2	61.234	48.241	78,8	38.628	36.769	95,2	42.391	44.931	106,0

Fonte: e-SUS Notifica. Acesso em 12/04/2021. Dados sujeitos a alterações.

*Obs: as doses aplicadas no Drive-Thru de Águas Claras estão sendo computadas para UBS 01 do Vicente Pires

Tabela 6. Quantitativo de **segundas doses** aplicadas e cobertura vacinal (**D2**) dos grupos de trabalhadores de saúde, de idosos a partir de 65 anos, de 19 de janeiro a 11 de abril, segundo região de saúde e região administrativa. Distrito Federal, 2021

Região de Saúde/Região Administrativa	Trabalhadores de saúde			Pessoas de 65 a 69 anos			Pessoas de 70 a 74 anos			Pessoas de 75 a 79 anos			Pessoas de 80 anos ou mais		
	Pop	Doses	CV	Pop	Doses	CV	Pop	Doses	CV	Pop	Doses	CV	Pop	Doses	CV
CENTRAL	43.737	15.389	35,2	17.675	73	0,4	13.212	906	6,9	8.778	2.393	27,3	11.340	3.276	28,9
PLANO PILOTO	29.459	10.916	37,1	10.216	23	0,2	7.725	318	4,1	5.288	1.465	27,7	7.363	2.422	32,9
CRUZEIRO	8.590	3.177	37,0	1.326	8	0,6	936	236	25,2	657	383	58,3	894	312	34,9
LAGO NORTE	1.735	770	44,4	2.210	35	1,6	1.653	278	16,8	912	260	28,5	972	148	15,2
SUDOESTE	775	0	0,0	2.194	0	0,0	1.371	0	0,0	768	0	0,0	731	0	0,0
VARIÃO	646	0	0,0	115	0	0,0	74	0	0,0	46	0	0,0	25	0	0,0
LAGO SUL	2.532	526	20,8	1.614	7	0,4	1.453	74	5,1	1.108	285	25,7	1.356	394	29,1
CENTRO-SUL	15.095	4.236	28,1	10.635	113	1,1	7.585	786	10,4	4.816	929	19,3	5.044	2.312	45,8
CANDANGOLÂNDIA	815	158	19,4	554	5	0,9	375	29	7,7	234	27	11,5	291	169	58,0
GUARÁ	8.441	2.782	33,0	5.237	42	0,8	4.017	549	13,7	2.757	601	21,8	2.974	1.108	37,3
NÚCLEO BANDEIRANTE	2.164	649	30,0	1.916	13	0,7	1.287	108	8,4	820	113	13,8	886	435	49,1
RIACHO FUNDO I	1.566	303	19,3	1.250	10	0,8	847	7	0,8	409	93	22,7	412	449	108,9
RIACHO FUNDO II	1.454	230	15,8	1.281	36	2,8	774	89	11,5	410	73	17,8	350	98	28,0
ESTRUTURAL	656	114	17,4	397	7	1,8	285	4	1,4	185	22	11,9	130	53	40,7
LESTE	8.884	2.026	22,8	5.435	3	0,1	3.555	3	0,1	1.956	131	6,7	1.509	578	38,3
ITAPOÃ	679	19	2,8	897	0	0,0	540	0	0,0	301	8	2,7	223	43	19,3
PARANOÁ	3.402	1.909	56,1	1.467	1	0,1	1.100	1	0,1	593	84	14,2	474	413	87,1
SÃO SEBASTIÃO	4.803	98	2,0	3.071	2	0,1	1.915	2	0,1	1.062	39	3,7	812	122	15,0
NORTE	12.126	2.227	18,4	9.612	60	0,6	6.420	869	13,5	4.303	693	16,1	4.440	2.179	49,1
FERCAL	247	7	2,8	174	0	0,0	106	0	0,0	70	0	0,0	78	2	2,6
PLANALTINA	5.850	828	14,2	4.524	1	0,0	3.044	129	4,2	2.063	170	8,2	2.036	1.520	74,7
SOBRADINHO I	3.877	1.305	33,7	2.383	34	1,4	1.695	664	39,2	1.242	388	31,2	1.646	413	25,1
SOBRADINHO II	2.151	87	4,0	2.531	25	1,0	1.575	76	4,8	928	135	14,6	680	244	35,9
OESTE	19.198	6.095	31,7	13.736	90	0,7	10.308	1.167	11,3	6.434	2.251	35,0	6.815	2.752	40,4
BRAZLÂNDIA	2.868	953	33,2	1.638	21	1,3	1.090	188	17,2	7.201	226	3,1	924	418	45,2
CEILÂNDIA	16.330	5.142	31,5	12.097	69	0,6	9.218	979	10,6	5.647	2.025	35,9	5.891	2.334	39,6
SUDOESTE	31.083	7.668	24,7	23.380	144	0,6	14.955	988	6,6	8.777	2.416	27,5	9.175	3.971	43,3
ÁGUAS CLARAS	5.471	0	0,0	3.719	0	0,0	2.431	0	0,0	1.339	0	0,0	959	0	0,0
RECANTO DAS EMAS	3.885	139	3,6	2.668	10	0,4	1.501	12	0,8	799	131	16,4	830	706	85,1
SAMAMBAIA	5.784	1.458	25,2	5.974	20	0,3	3.356	281	8,4	1.775	828	46,7	1.807	1.376	76,2
TAGUATINGA	14.507	3.412	23,5	8.697	102	1,2	6.251	676	10,8	4.113	1.155	28,1	5.054	1.640	32,5
VICENTE PIRES	1.437	2.659	185,1	2.322	12	0,5	1.416	19	1,3	752	302	40,2	525	249	47,4
SUL	15.945	5.857	36,7	7.359	69	0,9	5.198	722	13,9	3.565	1.129	31,7	4.068	817	20,1
GAMA	9.712	2.669	27,5	4.122	37	0,9	3.346	258	7,7	2.618	765	29,2	3.052	487	16,0
SANTA MARIA	6.232	3.188	51,2	3.238	32	1,0	1.852	464	25,1	947	364	38,4	1.016	330	32,5
DISTRITO FEDERAL	146.067	43.498	29,8	87.833	552	0,6	61.234	5.441	8,9	320.028	9.942	3,1	42.391	15.885	37,5

Fonte: e-SUS Notifica. Acesso em 12/04/2021. Dados sujeitos a alterações.

QUEIXAS TÉCNICAS E PERDAS

Existem dois tipos de perda: perda técnica e perda física. Perda técnica é aquela considerada uma perda justificável, pois ocorre devido à abertura de um frasco multidoses em que ocorre o vencimento do prazo de uso da vacina após o frasco aberto, por não haver pessoas suficientes para vacinar. As perdas físicas são consideradas evitáveis e quanto aos motivos, são classificadas em: quebra de frasco, falta de energia, falha no equipamento, validade vencida, procedimento inadequado, falha no transporte, entre outros. Há ainda perdas por problemas técnicos com o produto, a saber: falta de rótulo, mudança de cor, presença de grumos, falta de pressão no frasco, volume inferior ao descrito na bula.

A Organização Mundial da Saúde (OMS) recomenda taxas máximas de 25% e 5% para vacinas multidoses e monodose, respectivamente. No entanto, devido à ausência de estudos nesse sentido para a vacina contra a COVID-19, bem como visando possibilitar o monitoramento das perdas, neste momento, o Ministério da Saúde está considerando uma reserva técnica de 5% para as possíveis perdas operacionais.

O monitoramento contínuo do uso de vacinas deve ser de responsabilidade de todos os serviços de vacinação, a fim de fornecer aos gestores da SES a orientação correta e estabelecer as ações corretivas para reduzir a perda de vacinas.

Para tanto, antes do início da campanha de vacinação contra a COVID foram realizados treinamentos com todos os responsáveis técnicos dos serviços de vacinação para ressaltar o acondicionamento correto das vacinas, a forma adequada de transporte e a elaboração de procedimentos operacionais padrão com a finalidade de obter processos de trabalho padronizados. Supervisões e monitoramento dos processos de trabalho dos serviços de vacinação também tem sido realizado.

Considerando que a perda técnica se deve à inutilização da vacina por vencimento após a abertura de frasco multidoses e com o propósito de evitar essa perda, os serviços de vacinação, ao final do expediente, são orientados a direcionar o uso da vacina para pessoas contempladas em alguns dos grupos priorizados no Plano de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19 do Ministério da Saúde.

Considerando que o Ministério da Saúde ainda não habilitou acesso aos relatórios de perdas e nem todas as doses aplicadas encontram-se no sistema SIPNI - COVID, ainda não é possível calcular as perdas técnicas. Esclarece-se que, o cálculo é realizado pelo sistema, pela diferença entre o total de doses utilizadas e o total de doses aplicadas, o resto da subtração indica a perda técnica ocorrida, variável de controle. Quanto às perdas físicas e por problemas técnicos com o produto, até o dia 12/04, foram informadas 145 ocorrências à Rede de Frio, em que 1.873 doses foram perdidas, sendo 61 por quebra de frasco, dois por falta de pressão no frasco, um por mudança de cor, três por extravasamento na seringa e 1.806 por volume insuficiente. E temos ainda 385 doses que ficaram fora da temperatura recomendada em bula e estão em análise pelo INCQS - Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde para avaliação quanto a perda ou não da eficácia, conforme tabela 6 abaixo:

Tabela 6. Quantitativo de doses de perdas físicas e por problemas técnicos com o produto, até o dia 04/04. Distrito Federal, 2021

Região	Nº de ocorrências						Total de Doses
	Quebra	Volume Inferior	Mudança de cor	Extravasamento	Excurção de Temperatura	Pressão	
Central	10	415	0	3	166	2	596
Cent Sul	10	424	0	0	0	0	434
Oeste	11	380	0	0	0	0	391
Sul	28	55	0	0	84	0	167
Norte	0	0	0	0	0	0	0
Leste	0	291	0	0	0	0	291
Sudoeste	2	241	1	0	135	0	379
Total	61	1.806	1	3	385	2	2.258

Fonte: SEI. Acesso em 12/04/2021. Dados sujeitos a alterações.

EVENTOS ADVERSOS PÓS-VACINAÇÃO (EAPV)

Frente à introdução de novas vacinas de forma acelerada, usando novas tecnologias de produção e que serão administradas em milhões de indivíduos, como as vacinas Covid-19, pode haver um aumento considerável no número de notificações de EAPV. Assim, torna-se fundamental o fortalecimento dos sistemas de vigilância epidemiológica e sanitária no Distrito Federal.

Evento adverso pós-vacinação (EAPV) é qualquer ocorrência médica indesejada após a vacinação e que, não necessariamente, possui uma relação causal com o uso de uma vacina ou outro imunobiológico (imunoglobulinas e soros heterólogos). Um EAPV pode ser qualquer evento indesejável ou não intencional, isto é, sintoma, doença ou um achado laboratorial anormal. Erro de imunização é qualquer evento evitável que pode causar ou levar a um uso inadequado de imunobiológico e que pode causar dano a um paciente. Pode estar relacionado à prática profissional, aos produtos e aos procedimentos, incluindo prescrição, manipulação, dispensação e administração.

Os EAPV são ainda classificados quanto à gravidade em Evento Adverso Grave (EAG) e Não-Grave (EANG). Um EAG é todo aquele que:

- Requer hospitalização por pelo menos 24 horas ou prolongamento de hospitalização já existente;
- Causa disfunção significativa e/ou incapacidade persistente (sequela);
- Resulte em anomalia congênita;
- Causa risco de morte (ou seja, induz à necessidade de uma intervenção clínica imediata para evitar o óbito);
- Causa o óbito.

Qualquer outro evento que não esteja incluído nesses critérios é considerado um EANG.

No caso da farmacovigilância de novas vacinas, também ganham destaque os Eventos Adversos de Interesse Especial (EAIE), ou seja, qualquer evento grave ou não grave, que causa preocupação do ponto de vista científico e médico e que requer mais investigação para sua caracterização.

A partir da Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19, todos os EAPV serão notificados e investigados no sistema e-SUS Notifica módulo EAPV. Todos os EAPV relacionados às vacinas Covid-19, graves ou não-graves, e os erros de imunização devem ser notificados.

O módulo EAPV do e-SUS Notifica foi disponibilizado pelo Ministério da Saúde na semana do início da campanha.

Após análise e retirada das duplicidades, até o dia 11/04/2021, foram notificados no sistema 1.466 casos de EAPV associados temporalmente às vacinas contra Covid-19. Lembrando que esses dados são preliminares e sujeitos à alteração.

Dos EAPV notificados, 966 foram associados exclusivamente à vacina Covid-19-Coronavac-Sinovac/Butantan, e 471 exclusivamente à vacina Covid-19-Covishield-Oxford/AstraZeneca.

Vinte e nove foram encerrados como erro de imunização, pois o usuário foi vacinado de maneira inadvertida com as duas vacinas contra a Covid-19. Em um caso o intervalo entre as doses foi inferior a 14 dias, sendo então a segunda dose considerada inválida. Os demais receberam as duas vacinas com um intervalo maior do que 14 dias, nesses casos, esses indivíduos não poderão ser considerados como devidamente imunizados, no entanto, neste momento, não se recomenda a administração de doses adicionais de vacinas Covid-19 (Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19, 5ª Edição, 15/03/2021). Nenhum caso apresentou evento adverso associado. (Tabela 7)

Até o momento, então, 362 fichas foram analisadas e encerradas. Após avaliação de causalidade, 77 casos foram classificados como causados por outros fatores que não as vacinas, e 281 casos foram associados aos imunobiológicos. (Tabela 8)

Com relação aos EAPV exclusivos à vacina Covid-19-Coronavac-Sinovac/Butantan, 142 casos foram classificados como não graves, 33 erros de imunização (2 com evento não grave associado) e 3 graves, pois houve internação por mais de 24 horas. Dentre os sintomas apresentados após a vacina, no geral, 75 pessoas relataram cefaleia, 35 mialgia, 29 diarreia e 10 reação de hipersensibilidade cutânea.

Já com relação à vacina Covid-19-Covishield-Oxford/AstraZeneca, 66 foram classificados como não graves, 7 erros de imunização (2 com evento não grave associado), e 1 grave, pois o usuário apresentou paralisia facial periférica (causa disfunção significativa e/ou incapacidade persistente (sequela)). Os sintomas mais relatados foram: cefaleia (36), mialgia (27), febre (26) e reação no local de aplicação (17). (Figura 2)

Vinte e um óbitos foram notificados por estarem temporalmente associados à vacina Covid-19-Coronavac-Sinovac/Butantan, e nove óbitos associados temporalmente à vacina Covid-19-Covishield-Oxford/AstraZeneca. Após investigação, foi concluído que os 30 óbitos foram coincidentes com as vacinas, e não causados por elas.

Quatro óbitos por causa indeterminada/morte súbita ocorreram temporalmente associados à vacina Covid-19-Coronavac-Sinovac/Butantan, e os dados da investigação não permitiram definir a causalidade.

Todos os demais casos seguem ainda em investigação para avaliação da causalidade e para classificação da gravidade.

Tabela 7. Casos notificados de EAPV associados temporalmente às vacinas contra Covid-19, no Distrito Federal, 2021.

IMUNOBiolóGICO	CASOS NOTIFICADOS
Covid-19-Coronavac-Sinovac/Butantan	995*
Covid-19-Covishield-Oxford/AstraZeneca	500*
TOTAL	1495**

Fonte: e-SUS Notifica. Acesso em 12/04/2021. Dados sujeitos a alterações.

*29 fichas duplicadas devido erro de imunização - recebeu as 2 vacinas.

**Total: 1466 casos notificados.

Tabela 8. Fichas analisadas e encerradas.

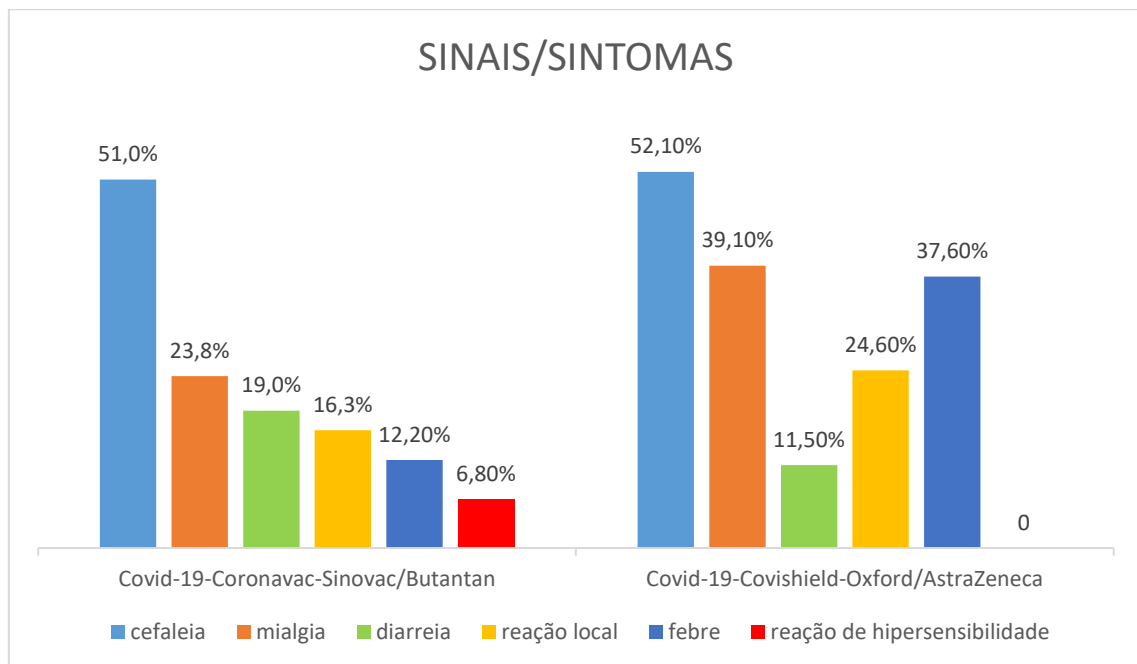
IMUNOBiolóGICO	CLASSIFICAÇÃO				TOTAL
	EANG	EAG	EI	EI com evento	
Covid-19-Coronavac-Sinovac/Butantan	142	3	60*	2	207*
Covid-19-Covishield-Oxford/AstraZeneca	66	1	34*	2	103*
TOTAL	208	4	94*	4	310**

Fonte: e-SUS Notifica. Acesso em 12/04/2021. Dados sujeitos a alterações.

*29 fichas duplicadas devido erro de imunização - recebeu as 2 vacinas.

**Total: 281 casos de eventos causados pelas vacinas.

Figura 2. Principais sinais e sintomas relacionados a cada imunobiológico.



Fonte: e-SUS Notifica. Acesso em 12/04/2021. Dados sujeitos a alterações.



Subsecretário de Vigilância à Saúde
Divino Valero Martins

Diretor de Vigilância Epidemiológica
Cássio Leonel Peterka

Gerência de Vigilância das Doenças Imunopreveníveis e de Transmissão Hídrica e Alimentar
Renata Brandão

Elaboração

Anna Paula Bise Viegas - Área técnica de imunização/GEVITHA/DIVEP
Gisele de Souza Pereira Gondim - Área técnica de imunização/GEVITHA/DIVEP
Laís de Moraes - Área técnica de imunização/GEVITHA/DIVEP
Ligiane Seles dos Santos- Área técnica de imunização/GEVITHA/DIVEP
Milena Fontes Lima Pereira - Área técnica de imunização/GEVITHA/DIVEP
Tereza Luiza de Souza Pereira – Núcleo de Rede de Frio/GEVITHA/DIVEP
Karine Araújo Castro – Núcleo de Rede de Frio/GEVITHA/DIVEP

Colaboração e revisão

Cássio Leonel Peterka- DIVEP
Renata Brandão- GEVITHA

Dúvidas e Sugestões

SEPS 712/912 Bloco D Asa Sul
CEP: 70390-125